

Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

REQUERIMENTO nº de 2023. (Do Senhor Albuquerque)

Requer realização de audiência pública para debater decisão do TCU, ACÓRDÃO 174/23, que determina a suspensão do valor do auxílio moradia para os militares do Distrito Federal, causando impactos na qualidade dos serviços de segurança pública e na proteção do cidadão no Brasil e em Roraima.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência pública para debater decisão do TCU, ACÓRDÃO 174/23, que determina a suspensão do valor do auxílio moradia para os militares do Distrito Federal, causando impactos na qualidade dos serviços de segurança pública no Brasil e em Roraima.

Sugerimos dentre outros, os seguintes convidados:

- a) Coronel Oquimar Frazão de Freitas Júnior- Presidente da Associação dos Policiais Militares do Ex-Território Federal de Roraima - ASSPM- ETFERR;
- b) Senhor Damosiel Lacerda de Alencar Assessor Especial da - ESCOLEGIS/ALE-RR
- c) Representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- d) Representante do Tribunal de Contas da União;
- e) Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal;



* C D 2 3 5 0 1 5 7 4 1 2 0 0 *

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa convidar as autoridades referidas acima para debater e buscar soluções viáveis para superar a recente decisão emanada pelo Tribunal de Contas da União, constante do ACÓRDÃO 174/23, que determina a suspensão do valor reajustado do auxílio moradia para os militares do Distrito Federal, estabelecido por Decreto do Governo do Distrito Federal.

Esta decisão afeta também os policiais militares dos ex-territórios que ganharam a equiparação com base em decisão judicial.

Entendemos, e queremos ouvir as autoridades, que segundo a Lei 10.486/02 em seu Art 3, inciso XIV, o governo do Distrito Federal tem o poder delegado de regulamentar o auxílio moradia, citando:

“ o auxílio-moradia - direito pecuniário mensal devido ao militar, na ativa e na inatividade, para auxiliar nas despesas com habitação para si e seus dependentes, conforme a Tabela III do Anexo IV, regulamentado pelo Governo do Distrito Federal”.

Esta decisão causa consequências negativas nas atividades de segurança pública no Brasil e em Roraima, pois é um desestímulo a dedicação da tropa no combate a criminalidade. Precisamos valorizar nossos profissionais de segurança pública que combatem diariamente a criminalidade e são o esteio da segurança pública no país.

Desta forma, solicitamos esta audiência para ouvir as autoridades e buscarmos saídas para este impasse que prejudica diversos militares em todo o país.

Sala da Comissão, de de 2023.

ALBUQUERQUE
Deputado Federal Republicanos – RR



* C D 2 3 5 0 1 5 7 4 1 2 0 0 *